



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 23/2021

EMENTA: Autoriza o poder executivo a conceder subvenção alimentícia aos servidores municipais e revoga a Lei Municipal 766/91.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 23/2021 atende a norma Constitucional e é relevante porque aumenta o nível de fiscalização do uso das quotas alimentícias pelos servidores o que, obviamente, possibilita um maior cuidado com as finanças públicas.

Carlos Barbosa, 1º de abril de 2021.


Vereador FELIPE XAVIER
Relator

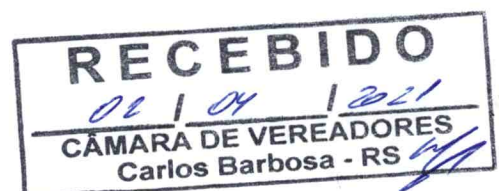
VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 1º de abril de 2021.


Vereador FELIPE XAVIER
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 1º de abril de 2021.

Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 1º de abril de 2021.

Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro